



COMUNICADO AO MERCADO

Dias d'Ávila, 20 de outubro de 2017. A PARANAPANEMA S.A. ("Companhia", B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, vem a público informar que, em 19 de outubro de 2017, recebeu comunicado da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.754.482/0001-24, localizada na Praia do Botafogo, nº. 501, 3º e 4 andares, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, informando a diluição de sua participação acionária na Companhia, nos termos do documento anexo.

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a área de Relações com Investidores: (11) 2199-7604 ou ri@paranapanema.com.br.

André Luís da Costa Gaia
Diretor Financeiro e de Relações com investidores

Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Paranapanema.

À
Paranapanema S.A.
Rua Felipe Camarão, 500 – Bairro Utinga
09220-580 – Santo André – SP

Senhor André Luis da Costa Gaia
Diretor de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

Alteração da Participação Acionária em Paranapanema S.A. (“Paranapanema S.A.” ou “Companhia”) – **Em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, da Instrução CVM n. 358/02 (“ICVM 358/02”), comunicamos que a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ sob número 33.754.482/0001-24, localizada na Praia de Botafogo, 501, 3º e 4º andares, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, após a homologação do aumento de capital social da Companhia, objeto de Aviso aos Acionistas de 10/10/2017, decorrente de conversão de debêntures da 7ª (sétima) emissão de debêntures conversíveis em ações, teve em 10/10/2017 sua participação acionária na Companhia diluída para o percentual de 22,16% (vinte e dois vírgula dezesseis por cento), correspondente a um número de 152.684.703 ações ordinárias da Companhia.**

Solicitamos informar-nos a respeito do cumprimento das providências contidas no Art. 3º da ICVM358/02.

Atenciosamente,

Marcus Moreira de Almeida
Diretor de Investimentos

